



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

**Resolução Administrativa nº 09/2023/14**

**Dispõe Sobre:** Recesso Administrativo e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** entre os dias 20 de Dezembro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024 o Poder Judiciário tem por prazo destinar recesso administrativo.

**Considerando que**, referido recesso tem por escopo possibilitar ao funcionalismo municipal, a possibilidade de recuperar-se física e mentalmente do intenso ano de trabalho.

**Considerando que** o Executivo Municipal em igualdade determina este recesso em nossa municipalidade.

## R E S O L V E :

**ARTIGO 1º** - Fica declarado recesso administrativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) entre os dias 21 as 11h00min de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024.

**Parágrafo Primeiro** - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 07 de Dezembro de 2023.

Vereador José Marcos Barbosa  
Presidente

Vereador Abimael Oliveira dos Santos  
1º Secretario

Vereador José Claudio Alves dos Santos  
2º Secretario.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

*Maria Ferreira*  
Maria Ferreira

Diretor de Secretaria